

PORTARIA N.º 262 – P, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2181

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Sueli Almeida Guimarães Manzano**, matrícula n.º 8048, Assessor Parlamentar, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 25/10/2014 a 22/04/2015, com base no despacho n.º 15220/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00431/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente